

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

NÚCLEO DE IMAGEM PRODUÇÃO E PESQUISA
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

POLÍTICAS E DIRETRIZES WEB

Versão 1.0

**Este documento está em constante atualização.
Verifique se a sua versão é a mais recente.**

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	NOVA POLÍTICA WEB.....	1
3.	RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA.....	2
	Usuários.....	3
	Gestores	3
	Editores	3
	Administradores.....	3
	NIPP	3
	NPD.....	3
4.	WEBUFES.....	3
	4.1 Política de nomes	4
	4.2 Gerenciador de conteúdo	4
	4.3 Participação na WebUFES	5
	4.3.1 Tema padrão	5
	4.3.2 Tema personalizado	5
	4.4 Nova superestrutura da WebUFES.....	5
	a) Portal UFES.....	6
	b) Portais para alunos, professores e servidores	6
	c) Sítios de áreas de conhecimento	6
	d) Sítios de convergência.....	7
	e) Sítios de divulgação	9
	f) Sítios de órgãos	9
	g) Sítios de projetos.....	10
	h) Sítio de serviços.....	10
	i) Sítios funcionais.....	10
	j) Sítio de capacitação.....	10
5.	DIRETRIZES	10
	5.1 Conjunto de diretrizes estético-funcionais	11
	5.2 Conjunto de diretrizes de conteúdo	12
	5.3 Conjunto de diretrizes de navegação.....	13
	Menus.....	14
6.	TERMOS DE USO.....	14
7.	GLOSSÁRIO	15

1. INTRODUÇÃO

O lançamento do Portal da UFES, em 2009, foi um marco para a presença *web* na Universidade. Seu principal objetivo foi facilitar o acesso à informação, principalmente para os usuários externos, de forma que estas pessoas pudessem encontrar, de forma fácil e rápida, as informações e serviços desejados. Além disso, também foi adotado um CMS para facilitar a manutenção e atualização, não apenas do Portal, mas de toda a WebUFES, que é a rede formada por todos os sítios já criados na Universidade. Desde então, o número de solicitações de atualização e criação de novos sítios cresceu e, juntamente com elas, foram detectadas inúmeras questões e problemas de navegação.

Para auxiliar a construção de novos sítios, a equipe NIPP-NPD elaborou um conjunto de diretrizes que abrange conteúdo, navegação e características estéticas, funcionais e operacionais do ambiente WebUFES a fim de preservar a identidade institucional da Universidade, regular a criação e manutenção de seus sítios, padronizar a conduta de Administradores, Gestores e Editores para a melhoria e facilitação dos processos e, principalmente, promover um ambiente de navegação uniforme para que o usuário externo, que não conheça a estrutura organizacional da UFES, consiga localizar a informação que deseja.

Além do conjunto de diretrizes, será disponibilizado um leiaute já adequado a todas as recomendações apresentadas. Para Gestores que desejem desenvolver seu próprio leiaute, serão disponibilizados os arquivos necessários, como o brasão e a tipografia institucionais, de forma que se possa contar com um conjunto facilitador para a elaboração de sítios que atendam às diretrizes, respeitando-as e à identidade visual institucional da UFES.

Aprimorar a *presença web* da UFES é um trabalho de longo prazo, cuja realização se dá de forma contínua e integrada. É necessário recolher o máximo das informações existentes a respeito da instituição e dos serviços por ela prestados, reunindo-as de forma consistente, mantendo-as constantemente atualizadas. O papel dos Gestores é de fundamental importância para que se estabeleça uma relação de troca com os usuários, já que são eles, cada vez mais, que solicitam serviços e informações institucionais – um trabalho de alta complexidade e compromisso. Por isso, ressalta-se que o aprimoramento deste documento se dará de forma contínua e por isso o *feedback* de Gestores e usuários quanto às suas necessidades é essencial.

O desenvolvimento deste documento objetiva atender a legislação¹ vigente para sítios e subsítios ligados ao Governo Federal, sendo também exigência do E-Gov² que os sítios tenham conteúdo acessível a portadores de necessidades especiais. A WebUFES será tratada de forma a permitir que o conteúdo seja o mais acessível possível, para o qual é indispensável a participação de todos os envolvidos.

2. NOVA POLÍTICA WEB

Um dos princípios básicos da interface humano-máquina é possibilitar a execução de tarefas de diferentes níveis de complexidade sem que o funcionamento interno de um determinado sistema seja representado através de sua interface. Por exemplo, as pessoas são capazes de ver as horas em um relógio sem a necessidade de conhecer seu funcionamento.

¹ Disponível em <<http://www.governoeletronico.gov.br/o-gov.br/legislacao>>

² Disponível em <<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/padroes-brasil-e-gov>>

De forma análoga, as atividades internas de uma instituição e as relações hierárquicas de suas partes constituintes não precisam ser compreendidas pelas pessoas alheias a ela – e dificilmente o são. A experiência tem mostrado que as pessoas não conseguem encontrar informações em meio a uma desconhecida “sopa de siglas”. E não se pode esperar que os usuários externos à UFES conheçam todos os seus órgãos, siglas, e suas respectivas atribuições.

Sendo assim, a estrutura organizacional e hierárquica da Universidade não deve ser replicada na WebUFES, já que a existência de um sítio para cada órgão (unidade administrativa ou acadêmica) é contraproducente, pois dificulta o acesso direto e facilitado à informação pelo usuário.

Ao mesmo tempo, também não faz sentido que unidades acadêmicas ou administrativas da UFES tenham sítios desvinculados do fluxo de informações geral, de modo que não se possa achá-los a partir do portal.

Um portal *web* é, por natureza, complexo, pois oferece a um público diverso acesso a suas diferentes aplicações, informações e serviços, possuindo componentes especializados, como: notícias, buscas, agenda, entre outros. Os canais ou seções são unificados pelo desenho e pelo fluxo de interação.

O Portal UFES funcionará na WebUFES como concentrador de conteúdo e facilitador de acesso para uma série de outros sítios e subsítios dentro, e também fora, do domínio da Universidade (@ufes.br), possibilitando acesso uniforme e padronizado, evitando comportamentos não esperados pelo usuário, ou seja, evitando surpresas³.

Além disso, oferecerá diversas aplicações e serviços (blog, ambiente virtual de aprendizagem (AVA), repositório de dados etc.), além de informações sobre graduação, pós-graduação, extensão e administrativas, entre outras.

A atuação consciente dos Gestores envolvidos é fundamental para que o Portal UFES funcione plenamente como um portal *web*, pois serão eles os responsáveis por grande parte do conteúdo circulante na WebUFES, atuando como porta-vozes da instituição e auxiliando o processo de integração da Universidade.

Dessa forma, o foco na **informação** e a ênfase nos **serviços** prestados – e não nas instâncias por eles responsáveis – tornam-se necessários e indispensáveis para garantir que a necessidade dos variados tipos de usuários da WebUFES seja atendida via Portal UFES.

3. RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

“O foco é o cidadão.

O objetivo principal dos sítios oficiais é servir ao cidadão da melhor forma possível. Todo conteúdo deve ser estruturado a partir das necessidades do cidadão. Desde a concepção, desenvolvimento, estrutura, até a gestão, independente das condições e meios de acesso.” (Brasil, Padrões Brasil e-Gov : Guia de Administração⁴. Brasília : MP, SLTI, 2009.)

³ Os processos cognitivos estão relacionados à capacidade de aprendizado do ser humano. Desta forma, cada nova tarefa precisa ser aprendida para ser executada. Quanto maior a semelhança entre estrutura e posicionamento dos itens de um sítio, menor é a necessidade de aprendizado e mais confortável é a navegação, reduzindo frustração, culpa e o tempo em busca de alguma informação e tornando a página mais eficiente. Quando o desenvolvimento dos sítios de uma mesma instituição não ocorre de maneira uniforme e harmoniosa, o nível de interesse pela navegação naquele espaço é reduzido. O usuário se sente culpado quando não encontra o que deseja. Se em cada sítio WebUFES, por exemplo, o usuário encontrasse diferentes posicionamentos em um item como *Fale Conosco* – que poderia encontrar-se localizado no topo em um caso e no rodapé em outro, ou mesmo sendo chamado de Contato em um terceiro, este usuário associaria a utilização da página à dificuldade, reduzindo o número de visitas e a utilização eficaz do espaço, desvirtuando a finalidade dos sítios WebUFES.

⁴ Disponível em <<http://www.governoeletronico.gov.br/acoes-e-projetos/padros-brasil-e-gov>>.

A WebUFES é feita por **Administradores** e **Gestores** para **Usuários** de diversas naturezas.

Usuários

Existem dois tipos de usuários: **usuários internos**, que são estudantes e funcionários, ou seja, pessoas que já possuem algum conhecimento em relação a UFES e **usuários externos**, que são pessoas da comunidade em geral, um público mais leigo em relação à Universidade e sua estrutura, mas que precisam encontrar serviços e informação. A concepção de sítios e serviços da WebUFES sempre deverá focar-se no usuário externo.

Gestores

Os Gestores são (obrigatoriamente) servidores da UFES, professores ou técnicos, responsáveis pela criação de conteúdo de sítios da WebUFES. São eles que fazem a solicitação de sítios e são os responsáveis pelo conteúdo disponibilizado no sítio sob sua supervisão. Sua conta, pessoal e intransferível, permitirá a criação de páginas e notícias. Cabe aos Gestores a manutenção de sítios de acordo com as normas recomendadas pelos Administradores, e a criação e manutenção de seu conteúdo.

Editores

Os Gestores também podem nomear editores para auxiliarem na tarefa de alimentação de informação do sítio.

Administradores

A Administração da WebUFES é feita de forma compartilhada pelo **Núcleo de Imagem, Produção e Pesquisa (NIPP)** e **Núcleo de Processamento de Dados (NPD)** a fim de garantir que os Gestores dos sítios possam usufruir de maior comodidade, sem preocupações quanto a questões técnicas e operacionais. É função dos Administradores facilitar o trabalho dos Gestores, fornecendo-lhes diretrizes, ferramentas, treinamento, suporte e ambiente necessários para o desenvolvimento de sítios.

NIPP⁵

O Núcleo de Imagem, Produção e Pesquisa é uma unidade do Departamento de Desenho Industrial do Centro de Artes da UFES, que existe desde 1997. O Núcleo desenvolve atividades e projetos de pesquisa e extensão de imagem que visem uma conexão entre pesquisa, produção e ensino para a UFES e atua principalmente na área de *webdesign*, além de projetos no campo das novas mídias, do design gráfico. Por missão, busca elucidar, aperfeiçoar, consolidar e divulgar o território da arte e tecnologia.

Além do Portal da UFES, desenvolveu os sítios do Centro de Artes, Centro Tecnológico e o tema padrão UFES. É responsável pelo layout e arquitetura de informação do Portal da UFES, do tema Padrão UFES e sítios de seu desenvolvimento. Também desenvolve projetos sob encomenda.

No contexto das diretrizes, administra, juntamente com o NPD, o desenvolvimento e atualização dos documentos relativos à regulamentação e normatização da presença *web* da Universidade.

NPD

O Núcleo de Processamento de Dados da UFES é um órgão suplementar que assessora a Administração Superior e demais órgãos da Universidade em assuntos relativos à área de tecnologia da informação, provendo as áreas fim e meio com sistemas e serviços que garantam a segurança, fidelidade, confiabilidade e presteza dos dados da instituição. Criado em 1977, executa as ações

⁵Sua criação é reconhecida pela Resolução nº04/2000 do Conselho Departamental. Está registrado no diretório de grupos de pesquisa do CNPQ desde o ano 2000, disponível em <http://dgp.cnpq.br/diretorio/fontes/detalhegrupo.jsp?grupo=0392803CDUD8N7>

pertinentes ao projeto, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas corporativos, mantendo-se sempre em busca de novas tecnologias que garantam a contínua melhoria do atendimento à comunidade acadêmica.

É responsável pela implantação das políticas de segurança e sua fiscalização.

No Estado, foi pioneiro na conexão à internet e na presença *web* da UFES.

Como órgão executivo, é subordinado diretamente à Reitoria e seu funcionamento deve seguir as diretrizes emanadas do Comitê Gestor de TI.

4. WEBUFES

A estrutura da WebUFES é composta pela organização e integração de sua política de nomes, a estrutura de navegação proposta para os seus sítios e suas soluções estético-funcionais, que se refletem nos seus leiautes, mas não se resumem a eles. No contexto dessas diretrizes, **estrutura** é a maneira como as diferentes partes de um todo estão dispostas, permitindo que o todo se sustente e se mantenha sólido e íntegro.

4.1 Política de nomes

Um usuário que queira saber o resultado de sua prova do vestibular dificilmente saberá que a CCV-UFES é a instância responsável por essas informações e provavelmente não achará com facilidade um sítio chamado www.ccv.ufes.br. É muito mais espontâneo e natural ao usuário da *web* o acesso a um sítio chamado vestibular.ufes.br, acesso.ufes.br ou ainda, comoentrar.ufes.br, por exemplo (o uso de **www** será opcional, permitindo aos usuários versatilidade no acessar aos sítios da WebUFES).

Seguindo o princípio de **dar ênfase aos serviços prestados**, em vez de aos órgãos responsáveis por eles, a nomenclatura centrada em subdomínios objetiva auxiliar a memorização dos endereços, além de permitir melhor indexação em buscas, o que melhora a quantidade e qualidade de acessos e a visibilidade do sítio.

Não se deve exigir que o usuário decore ou adivinhe siglas internas à UFES. Deve-se simplificar o acesso a diversos sítios e serviços do ambiente *web*. Por exemplo:

Núcleo de Educação Aberta e a Distância

Acessado atualmente através de www.neaad.ufes.br poderá ser acessado também através de www.ensinoadistancia.ufes.br ou ensinoadistancia.ufes.br.

Outro exemplo é o sítio da Pró-reitoria de Pós-graduação, acessado atualmente através de www.prppg.ufes.br, que poderá ser acessado como pos.ufes.br ou também pelo endereço posgraduacao.ufes.br. Estas alternativas auxiliam a memorização do domínio e acessibilidade do sítio, pois ao contrário de um conjunto de siglas, ele se encontra mais próximo da linguagem natural e à realidade do usuário.

4.2 Gerenciador de conteúdo

Um Sistema de Gerenciamento de Conteúdo (CMS – sigla em inglês para *Content Management System*) é um programa que permite que sítios sejam feitos com mínima, ou mesmo nenhuma, necessidade de programação. Ele se destina a melhorar o acesso e o compartilhamento de informações ao criar um nível de abstração mais elevado e também ao possibilitar hierarquização e controle das pessoas que alimentam o sítio.

Uma das vantagens do uso do CMS é o fato de, na maior parte dos casos, possibilitar a separação física entre o que é estética e estilo do que é conteúdo. Assim, se o designer fizer uma alteração de cor, do logotipo ou mesmo de um tema inteiro, apenas a aparência é modificada, sem perdas no conteúdo ou funcionalidades. O Gestor, portanto, pode trabalhar sem se preocupar com detalhes estéticos ou de programação. O resultado é a redução no custo e no tempo de manutenção dos sítios.

O CMS adotado pela UFES há mais de cinco anos chama-se *Drupal*⁶. Ele é escrito em PHP, licenciado como *software* livre e gratuito e mantido por uma vasta comunidade de programadores de todo o mundo. Ou seja, além de não trazer custos à Universidade, permite que sejam feitas melhorias e acréscimos localmente em seu código fonte, caso necessário, garantindo maior autonomia e segurança. Além disso, a utilização de um único CMS em toda a UFES possibilita que o ambiente WebUFES esteja com as atualizações de segurança sempre instaladas.

4.3 Participação na WebUFES

A geração de conhecimento em uma Universidade deve ser privilegiada e o compartilhamento deste conhecimento também. Com o objetivo de facilitar o trabalho desenvolvido pelos Gestores, apresentamos abaixo as formas facilitadoras disponíveis para participação na WebUFES.

4.3.1 Tema padrão

O tema padrão é o conjunto formado por soluções estético-funcionais e uma série de outras funcionalidades (*template*), compatível com o CMS Drupal, desenvolvidos segundo as diretrizes estabelecidas neste documento com possibilidades limitadas de personalização.

4.3.2 Tema personalizado

O Gestor pode optar por não utilizar o tema padrão e desenvolver seu próprio tema⁷ bastando para isso seguir as diretrizes contidas neste documento e respeitar a identidade Institucional, zelando sempre pela imagem da UFES.

4.4 Nova superestrutura da WebUFES

Até 2010 a WebUFES constituía-se por uma série de sítios geradores de notícias e informação, nas quais o usuário-externo não tinha como chegar procedendo de uma maneira sistemática, sobretudo a partir da página principal do Portal da UFES. Uma situação esperada e natural hoje em dia é que, caso uma informação seja sobre a UFES, esteja em sua página principal.

Para privilegiar o acesso à informação, na nova superestrutura WebUFES, os sítios estarão organizados da seguinte forma:

- a. Portal UFES
- b. Portais para alunos, professores e servidores
- c. Sítios de áreas de conhecimento
- d. Sítios de convergência
- e. Sítios de divulgação
- f. Sítios de órgãos
- g. Sítios de projetos
- h. Sítio de serviços
- i. Sítios funcionais

⁶ <http://www.drupal.org>

⁷ Devido a carga de trabalho de manutenção e atualização de diversos sistemas, foram selecionados alguns softwares como oficiais para a WebUFES, sendo o CMS Drupal um deles. Sua utilização para o desenvolvimento de sítios não é obrigatória, porém nestes casos o NPD analisará a demanda. Servidores ASP não serão fornecidos devido a seu alto custo.

j. Sítio de capacitação

a) Portal UFES

O portal atuará como acesso principal a todas as informações da WebUFES.

b) Portais para alunos, professores e servidores

Os portais atuarão como concentradores dos principais itens acessados de acordo com o perfil.

Portal do Aluno

Sugestão de conteúdo/navegação:

- Oportunidades para os alunos
- Programas de permanência/assistência estudantil
- Iniciação científica
- Projeto de extensão
- Formulário de estágio
- Bolsas
- PET
- Sistema de estágios
- Comprovante de matrícula
- Listagem das disciplinas em que está matriculado
- Histórico escolar
- Situação na biblioteca
- Impressão de documentos
- Solicitação de passe escolar
- Pedido de colação de grau e pedido de diploma

Portal do Professor

Sugestão de conteúdo/navegação:

- Diário de classe
- Pautas novas e antigas
- Sistema de envio de email em massa para alunos

Portal do Servidor

Sugestão de conteúdo/navegação:

- Diário de classe
- Pautas novas e antigas
- Sistema de envio de email em massa para alunos
- Lançamento de férias
- Atualização cadastral
- Relatórios do DRH

c) Sítios de áreas de conhecimento

Estes sítios conterão todas as informações relevantes a uma determinada área de conhecimento ou curso, incluindo listas e informações sobre os cursos de graduação e pós-graduação, estrutura administrativa e órgãos responsáveis relacionados à administração desses cursos, listas de seus docentes, projetos, pesquisa e extensão, laboratórios, eventos gerais etc., atuando como um mini-portal de uma determinada área.

Seguirão uma sistemática que funcione em todos os sítios indiferentemente para mostrar as mesmas áreas, uniformizando a navegação e o acesso às informações em diferentes sítios de áreas.

Por exemplo, no caso de Artes:

Artes - artes.ufes.br

Sugestão de conteúdo/navegação:

/graduacao (graduação)
/posgraduacao (pós-graduação)
/adistancia, /ead (ensino a distância)
/pesquisa
/extensao (extensão)
/projetos
/departamento
/colegiado
/laboratorios
/eventos
/bibliotecas
/professores

Menu de hierarquia: UFES > Centros de ensino > CAR > Artes

Seguindo essa sistemática não será necessário, por exemplo, um sítio para o curso de artes visuais, outro para o curso de artes plásticas, e ainda outros sítios para os departamentos, colegiados e outro para cada pós-graduação de uma mesma área. Esta solução traz benefícios, sobretudo ao usuário que busca informações sobre um determinado assunto, de forma a garantir o máximo de informações em um mesmo espaço.

Quando existirem áreas em mais de um campus, haverá uma descrição e apontador para cada um desses campi no sítio dessa área de conhecimento.

Exemplo:

artes.ufes.br
artes.alegre.ufes.br
artes.saomateus.ufes.br
artes.vitoria.ufes.br

d) Sítios de convergência

Serviços da natureza da Universidade ou prestados dentro dela para seu funcionamento, que concentram informações afins.

Os sítios de convergência atuarão como grandes agregadores de conteúdo ou mini-portais de nicho, oferecendo ao usuário uma grande quantidade de informações a respeito de um assunto ou serviço.

Graduação - graduacao.ufes.br

A Portaria 2864/05 exige o seguinte conteúdo:

- Edital de convocação para processo seletivo, relação dos dirigentes;
- Programa de cada curso e demais componentes curriculares, duração, requisitos e critérios de avaliação;
- Listagem do corpo docente, indicando área de conhecimento, titulação, qualificação profissional;
- Descrição da infra-estrutura dos laboratórios, incluindo os de informática e descrição da biblioteca;
- Resultado das avaliações do MEC, incluindo ENADE;
- Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento.

Sugestão de conteúdo/navegação:

/graduacao (listas de cursos)

/posgraduacao (listas de cursos)

/adistancia, /ead (listas de cursos com ensino a distância)

/pesquisa (projetos de pesquisa, iniciação científica)

/extensao (projetos de extensão)

/projetos

/departamento

/colegiado

/laboratorios

/eventos

/bibliotecas

/professores

/oportunidades (Oportunidades para os alunos: PIBIC, PIVIC, monitoria de ensino, bolsa proex, bolsa monitoria, PAD, PET)

Ensino a distância - ead.ufes.br, adistancia.ufes.br, ensinoadistancia.ufes.br

A Portaria 2864/05 exige o seguinte conteúdo:

- Edital de convocação para processo seletivo, relação dos dirigentes;
- Programa de cada curso e demais componentes curriculares, duração, requisitos e critérios de avaliação;
- Listagem do corpo docente, indicando área de conhecimento, titulação, qualificação profissional;
- Descrição da infra-estrutura dos laboratórios, incluindo os de informática e descrição da biblioteca;
- Resultado das avaliações do MEC, incluindo ENADE;
- Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento;
- Localização;
- Formas de tutoria (presencial, semi-presencial etc.);
- Programas de Permanência/assistência estudantil.

Sugestão de conteúdo/navegação:

/graduacao (listas de cursos)

/posgraduacao (listas de cursos)

/adistancia, /ead (listas de cursos com ensino a distância)

/pesquisa (projetos de pesquisa, iniciação científica)

/extensao (projetos de extensão)

/projetos

/departamento

/colegiado

/laboratorios

/eventos

/bibliotecas

/professores

/oportunidades (Oportunidades para os alunos: PIBIC, PIVIC, monitoria de ensino, bolsa proex, bolsa monitoria, PAD, PET)

Pós-graduação - pos.ufes.br, posgraduacao.ufes.br

Deve detalhar qual o curso oferecido, o nível, o conceito CAPES, a(s) área(s) de concentração, a(s) linha(s) de pesquisa, o nome do coordenador e sub-coordenador, listagem do corpo docente (com *link* para página Lattes), listagem das disciplinas, a oferta atual, e o endereço de contato, incluindo telefone, email, fax e página *web*.

Ele deve ter pelo menos as seguintes informações⁸:

- Apresentação do programa, com seus objetivos, histórico, área de concentração, linhas de pesquisa e outras informações essenciais – tudo isso com os *links* pertinentes, que permitam expandir cada um desses tópicos, em especial os de linhas e de projetos de pesquisa;
- Corpo docente, com *links* para os respectivos currículos Lattes e também para as homepages dos docentes que as mantenham;
- Grade curricular, com o sumário de cada disciplina e a respectiva bibliografia, sendo desejável que constem, desta última, *links* para os textos utilizados que estejam disponíveis na *web*;
- Atividades previstas para os próximos meses (colóquios, seminários, conferências, participação de seus docentes em eventos, sempre com os dados precisos e, se possível, o *link* para alguma página *web* que informe mais a respeito);
- Condições para seleção nos cursos de pós-graduação do programa.

Sugestão de conteúdo/navegação:

/posgraduacao (listas de cursos)
/adistancia, /ead (listas de cursos com ensino a distância)
/pesquisa (projetos de pesquisa, iniciação científica)
/extensao (projetos de extensão)
/projetos
/departamento
/colegiado
/laboratorios
/eventos
/bibliotecas
/professores

Processo seletivo e outras formas de ingresso - processoseletivo.ufes.br

- Informações sobre os vestibulares
- Informações sobre transferência, remoção, reopção de curso, novo curso
- Informações sobre vagas surgidas

e) Sítios de divulgação

Estes sítios concentrarão todas as informações cuja demanda de divulgação seja de interesse de grupos específicos.

Exemplos:

periódicos, eventos, blog, repositório, banco de teses, projetos

Licitação - licitacoes.ufes.br

Legislação - legislacao.ufes.br

Periódicos - periodicos.ufes.br

Eventos científicos - eventos.ufes.br

Blog - blog.ufes.br

Repositório (banco de dissertações, teses e artigos) - repositorio.ufes.br

f) Sítios de órgãos

Neste categoria estarão todos os sítios de órgãos da Universidade que demandem um espaço próprio. Aplica-se às pró-reitorias, prefeitura universitária, bibliotecas etc.

Deve detalhar:

⁸http://capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/PaginasWeb_ProgramasPosGraduacao.pdf

- Finalidade e os serviços prestados
- Horário de funcionamento
- Onde é achado (mapa da UFES)
- Formas de contato incluindo telefone, fax, email e endereço de correspondência
- Posição na hierarquia

g) Sítios de projetos

Esses sítios têm como única exigência um *link* para o Portal. Enquadram-se nessa modalidade de sítios todos os outros casos que demandarem visualização *web*, como:

- Grupos e núcleos de pesquisa;
- Projetos de extensão;
- Empresas juniores.

h) Sítio de serviços

Para atender a legislação específica, está em desenvolvimento um sítio que conterà todos os serviços prestados na UFES. Além de uma carta de serviços, mantida dinamicamente, também oferecerá buscas por termos, servindo como referência para a localização de quaisquer serviços que sejam prestados na Universidade.

i) Sítios funcionais

São sítios que fornecem serviços necessários ao desempenho das rotinas de trabalho na Universidade.

- Gerenciador de documentos (repositório de atas, portarias, resoluções e outros documentos da rotina administrativa);
- Correio (Email institucional);
- Sistema de *backup*;
- Ambiente virtual de aprendizagem (AVA-Moodle);
- Acesso a periódicos da Capes;
- *Intranet*.

j) Sítio de capacitação

Sítio destinado à capacitação de servidores. Abrangerá o conteúdo do Núcleo de Treinamento de Servidores, entre outros.

5. DIRETRIZES

A **identidade institucional da UFES** é formada pelo conjunto de elementos estéticos, comunicacionais e comportamentais que representam a Universidade. É através da manutenção e preservação da identidade institucional que a Universidade apresenta-se coesa, transmite segurança e confiabilidade frente a outras instituições e também à sociedade.

A preservação da identidade institucional deve ser observada também no ambiente *web* dado seu efeito sobre a boa experiência do usuário. Quando se percebe unidade na experiência de navegação, provavelmente a instituição será avaliada de forma positiva. Por outro lado, sítios muito diferentes

entre si dão ao usuário a falsa idéia de que ele está em *outro lugar*, gerando confusão e sugerindo falta de comunicação e má gestão interna.

Para manter a boa experiência do usuário é importante preservar não apenas a unidade estética, mas da experiência no ambiente WebUFES. Dessa forma, facilitamos o acesso à informação, atuando direta e indiretamente para a manutenção de uma imagem institucional positiva e integrada da Universidade. Neste processo, a atuação dos Gestores é destacada das demais devido a sua importância e responsabilidade.

Recomenda-se que seja adotado o tema Padrão UFES nos sítios, pois este já se encontra de acordo com as diretrizes estabelecidas que se destinam a auxiliar decisões e escolhas de Gestores, independente do tipo de desenvolvimento escolhido. Arquivos de imagem e esquemas alternativos de cores e *templates* (caso utilizado o CMS Drupal na construção do sítio) serão disponibilizados para aumentar o leque de possibilidades que respeitem a identidade visual da WebUFES.

Existem vários casos de sítios que oferecem informação que os Gestores querem mostrar, mas que não geram interesse dos usuários. É fundamental que haja coerência entre o que está sendo publicado e o que o usuário deseja saber. Serão criados mecanismos para que parte do conteúdo seja gerado e manipulado dinamicamente⁹ (com o uso de programação e banco de dados), evitando que informações como endereços, telefones ou lista de professores, por exemplo, tornem-se obsoletas.

É importante ressaltar que sítios da WebUFES devem levar em consideração, para efeito de testes, navegadores consagrados e atuais (*Mozilla Firefox, Opera, Google Chrome, Safari, Internet Explorer, Chromium, SeaMonkey, Epiphany* etc.). Não deve haver preocupação em oferecer suporte para o *Internet Explorer 6*, já descontinuado pela própria *Microsoft*.

5.1 Conjunto de diretrizes estético-funcionais¹⁰

Abaixo estão listadas as diretrizes estético-funcionais, que objetivam orientar o desenvolvimento ou personalização de sítios na WebUFES.

- Manter o cabeçalho em todas as páginas do sítio;
- O brasão estilizado da UFES deve ser utilizado, tornando clara a indicação UFES e garantindo um *link* com o Portal;
- O brasão deve aparecer sobreposto à imagem do cabeçalho, de acordo com o padrão institucional.
- Não alterar ou distorcer a imagem do brasão fornecida;
- Caso a instância possua uma marca, utilizá-la no topo à esquerda, em tamanho inferior ao do brasão; caso não possua, recomendamos o uso da fontes *Garamond* ou *Perpetua*;
- O menu principal deve ser mantido sempre à esquerda para evitar surpresa do usuário;
- O menu de destaques (direita) deve ser utilizado, se necessário, para *links* de destaque no sítio em questão ou na WebUFES;
- O menu de ajuda deve ser mantido no topo à direita do sítio.

⁹ Diz-se do conteúdo de uma página web que é gerado e inserido via programação no momento em que a página é requisitada, e é dependente de condições variáveis.

¹⁰ Serão fornecidas ferramentas para automatização de algumas tarefas com repercussão estética (posição e alternância de imagens, entre outras) em oportunidade futura.

- Para criação de esquemas de cores harmônicos ou alterações nos padrões de cor oferecidos recomenda-se utilizar *softwares* específicos como o *Kuler*¹¹ da *Adobe*, ou similares;
- O texto deverá ter contraste suficiente com o fundo que permita leitura sem cansaço visual (ex.: fundo branco (código hexadecimal #fff) e fonte preta (código hexadecimal #000));
- A fonte de eleição para uso na WebUFES é a Arial;
- O corpo do texto deve ser 12pt;
- Evitar a sobrecarga visual do usuário com cores que possam gerar desconforto após contato prolongado (ex.: vermelho vivo, amarelo vivo, verde *neon*, fundo preto e fonte branca);
- Utilizar a *Barra UFES*, que poderá ser aplicada em qualquer sítio da WebUFES, colaborando para a unidade visual e funcional de seus sítios e subsítios;
- O rodapé deverá conter *copyright*, ano de início do sítio, endereço e o principal telefone de contato;
- A utilização de fios e separadores deve ser feita respeitando o conjunto estético da página.
- Deve-se evitar fios ou outros elementos para destaque com aspecto de *peso* excessivo (ex.: mais de 3 px).
- A área do rodapé poderá conter um mapa do sítio para facilitar a navegação.

5.2 Conjunto de diretrizes de conteúdo

Abaixo se apresentam as diretrizes de conteúdo, que objetivam normatizar e orientar quanto à produção textual e disponibilização de arquivos:

- O conteúdo do sítio ou subsítio é da competência e responsabilidade do Gestor/órgão solicitante;
- Deve-se manter as informações atualizadas e dispostas de forma a gerar interesse e facilidade de acesso;
- Manter o texto com caráter institucional, porém informativo sobre os serviços prestados e sobre o papel da Universidade, de seus órgãos e setores;
- A escolha da linguagem deve ser adequada ao público-alvo, evitando-se termos que são bem conhecidos internamente, como siglas e termos específicos, mas que não são reconhecidos por usuários externos;
- O conteúdo deve ser elaborado visando acesso fácil, claro e direto pelo usuário interno e externo, tornando-o o mais fluido possível;
- Textos de portais de notícias, jornais, revistas ou outro meio de comunicação devem ser apenas citados, quando for o caso, indicando a fonte e fornecendo *link* para o conteúdo original (no caso de meios digitais);
- Textos da autoria de terceiros só podem ser replicados na WebUFES mediante autorização do autor;
- O órgão solicitante deve verificar se o conteúdo de seu sítio ou subsítio já está disponível em outro da WebUFES para evitar redundância;
- Escrever de forma clara e correta¹², utilizando sempre que necessário um corretor ortográfico para verificação;

¹¹ Disponível em <<http://kuler.adobe.com>>.

- Apresentar siglas sempre por extenso na primeira citação, evitando apresentar apenas as siglas consagradas pelo uso interno (ex.: ProEx, SAC, NPD);
- Só devem ser utilizadas na WebUFES imagens que sejam de domínio público ou cujos créditos do autor ou o direito de exibição tenham sido expressamente respeitados;
- Uma *sistemática de gerenciamento de conteúdo de natureza dinâmica* será fornecida pelo NPD. Usar ao máximo essa sistemática para evitar que dados nos sítios não estejam atualizados;
- Sempre conferir a veracidade da informação e se seu conteúdo é atual, evitando o uso de conteúdo estático em itens de natureza dinâmica;
- Imagens devem utilizar os formatos .gif (para imagens com poucas cores), .jpg (para fotos) ou .png (para imagens que requerem fidelidade de cor e forma);
- Fotos, tabelas, ilustrações, diagramas, vídeos e quaisquer outros tipos de conteúdo que não possam ser acessados por deficientes visuais devem apresentar texto alternativo (propriedade *alt* ou *title*) contendo a descrição do conteúdo para que possa ser lido por leitores de tela.
- Documentos devem ser disponibilizados apenas em formato .pdf para evitar fraudes e questões relativas à distribuição de documentos com direitos autorais;
- A não ser em casos estritamente necessários, os documentos em .pdf devem ser criados na versão 4.
- Dar opções variadas ao usuário para abertura de arquivos .pdf (no mínimo um *software* livre caso seja oferecido um *software* proprietário);
- Arquivos devem ter nomes pensados a fim de refletirem seu conteúdo.
- No caso de endereço, sugere-se o modelo¹³ abaixo:

Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Artes - Departamento de Desenho Industrial
Núcleo de Imagem, Produção e Pesquisa

Av. Fernando Ferrari, 514, Cemuni IV - sala 10
Goiabeiras – Vitória – ES
CEP 29075-910
- Limitar o conteúdo das páginas a três (3) parágrafos (salvo exceções em que a informação precise de mais texto);
- Tratar o texto de maneira que fique amigável (diminuir o uso de termos específicos, siglas, ênclice e mesóclise; poucas vírgulas, observações, travessões, textos entre parênteses);
- Zelar pela consistência em uso de termos (docentes ou professores? estudantes ou alunos? servidores ou funcionários?)
- Termos em outra língua devem aparecer sempre em itálico.

5.3 Conjunto de diretrizes de navegação

- Manter sempre um *link* ativo e visível para o Portal UFES;
- O usuário deve poder acessar ou localizar por meio do Portal UFES uma informação em qualquer sítio ou subsítio da UFES; ou a partir de um subsítio, voltar para o Portal;

¹² Leitores de tela utilizados por deficientes visuais necessitam que as palavras estejam escritas corretamente para que a pronúncia seja feita de forma adequada.

¹³ Adaptado do manual de redação da Presidência.

- Deve-se criar relações evidentes entre informações afins;
- O usuário deve ser avisado todas as vezes que um *link* apontar para fora da WebUFES;
- *Pop-ups* e *alerts* **não** devem ser utilizados como recurso de navegação ou para chamar atenção ao conteúdo de um sítio;
- Janelas flutuantes em FLASH e similares não devem ser utilizadas como recurso de navegação ou para chamar atenção ao conteúdo de um sítio;
- A estrutura de navegação (arquitetura de informação) deve priorizar o acesso às informações ou serviços mais procurados no sítio, desvinculando a navegação da hierarquia interna do órgão em questão;
- Deve-se sempre manter o usuário a par de onde está;
- Os diferentes tipos de sítios (Capítulo 4) devem ter soluções de navegação próprias.

Menus

Menu principal: Obrigatório. A arquitetura de informação deve priorizar termos e rótulos com linguagem voltada para o público externo.

Exemplo: *Fale conosco* em lugar de *Contato*

Menu de ajuda: Obrigatório e relativamente padronizado para todos os sítios. É reservado para *links* de contato e de esclarecimentos sobre o próprio sítio. Deve conter, no mínimo, os itens:

- Mapa do sítio
- Glossário
- Perguntas freqüentes
- Sobre o sítio
- Guia telefônico

Menu de destaques: Opcional. Espaço reservado para alguns destaques como serviços muito utilizados etc.

Menu de Perfil: Utilizado apenas no Portal UFES e em casos nos quais o uso seja justificado.

Menu de hierarquia: Obrigatório/opcional. Serve para posicionar o sítio em relação à hierarquia institucional. Utilizado obrigatoriamente em sítios de órgãos e de áreas.

Exemplo: UFES > Centros de ensino > CAR > Artes

6. TERMOS DE USO

Todos os sítios da WebUFES são financiados com dinheiro público e possuem finalidade institucional.

Os Gestores possuem autonomia para a criação, manutenção e alteração nos sítios, seguindo as diretrizes e observando as restrições abaixo:

- Conteúdo ilegal, que viole direitos autorais, que seja ofensivo à honra ou à privacidade do cidadão, de cunho preconceituoso, agressivo, vulgar, obsceno, racista, sexista, homofóbico ou qualquer outro tipo que seja censurável.
- Anúncios, propaganda ou material promocional não-autorizado.
- Publicação de informações falsas.

- Propaganda político-partidária
- Transmissão de arquivos infectados por vírus ou com finalidade de ludibriar o navegante.
- Violação de normas legais municipais, estaduais, nacionais ou internacionais, que sejam ou devam ser respeitadas em território nacional.
- Utilização de sítios para autopromoção ou obtenção de lucro.
- Manutenção de sítio institucional fora da WebUFES.

Todas as **contas** utilizadas na WebUFES **são pessoais e intransferíveis**. Gestores e editores que compartilharem sua senha com terceiros poderão ter o acesso aos serviços da Universidade suspensos.

Quaisquer violações às restrições citadas resultarão na remoção parcial ou completa do conteúdo do sítio e, caso cabível, utilização de processo administrativo.

Em caso de reclamação ou detecção de alguma irregularidade, o conteúdo em questão será removido até que seja contactado o responsável. Este decidirá sobre a continuidade ou não da exibição assumindo a responsabilidade por tal.

7. GLOSSÁRIO

Para facilitar o entendimento, foram reunidos aqui alguns nomes/rótulos que foram utilizados neste documento.

Manutenção e utilização:

- **Administradores:** São os responsáveis pela operação e configuração do sistema.
- **Gestores:** São os responsáveis pelo conteúdo no sítio com capacidade limitada de configuração.
- **Editores:** São pessoas nomeadas pelos Gestores e que desempenham o papel de auxiliares nas tarefas relativas ao sítio.
- **Usuário:** Todo o universo de usuários da WebUFES (usuários internos e externos indistintamente).
- **Usuário interno:** é o usuário que acessa o conteúdo dos sítios e que já conhece a estrutura da UFES (aluno, professor, técnico-administrativo).
- **Usuário externo:** é o usuário que possui pouca ou nenhuma informação a respeito da UFES (ex.: interessados em ingressar na graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado ou alguém que utiliza ou deseja utilizar algum dos serviços prestados pela UFES, por meio de um de seus órgãos ou projetos). Serão considerados usuários-externos também os ex-alunos.

Órgãos envolvidos:

- **E-Gov:** Sítio do Governo Eletrônico. Disponível em <<http://www.governoeletronico.gov.br>>
- **NPD:** Núcleo de Processamento de Dados
- **NIPP:** Núcleo de Imagem, Produção e Pesquisa (CAR-DDI)

Demais termos:

- **CMS¹⁴:** *Content Management System* ou Sistema de Gerenciamento de Conteúdo é um sistema Gestor de sítios *web* e *intranets* que integra ferramentas necessárias para criar, gerenciar, inserir e editar conteúdos em tempo real, sem a necessidade de programação de código, estruturando e facilitando a criação, administração, distribuição e publicação da informação. O CMS utilizado na UFES é o Drupal¹⁵.
- **Sítio:** Página *web*. O mesmo que *site*. Termo utilizando seguindo determinações dos Padrões E-Gov.
- **WebUFES (ou Ambiente Web UFES¹⁶):** A WebUFES é a rede formada por todos os sítios já criados na UFES. Constitui-se de uma série de sítios e subsítios criados para oferecerem informações à comunidade interna e externa, permitindo aos responsáveis em cada setor a gestão de seus respectivos conteúdos.
- **Portal:** um **portal web¹⁷** é um sítio cuja característica principal é servir como porta de entrada oferecendo ao usuário um acesso fácil e integrado a um conjunto de recursos e serviços relacionados. Um portal *web* possui vários outros sítios agregados a ele, formando um grande conjunto de informações e serviços, de diferentes naturezas e origens.
- **Tema:** É o conjunto composto de *HTML* e *CSS* que corresponde a aparência que o sítio terá. O mesmo que *template*.

¹⁴ Mais informações em <http://pt.wikipedia.org/wiki/Categoria:Sistemas_de_gestão_de_conteúdo>.

¹⁵ Mais informações em <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Drupal>>

¹⁶ O nome UFES aparecerá sempre grafado em maiúsculas como indicado em <<http://www.abec.ch/Portugues/subsidios-educadores/Lingua-Port/doc-linguaPortuguesa/n284.pdf>> já que cada letra corresponde a uma palavra

¹⁷ Tradução do autor. Versão original em espanhol disponível em <http://es.wikipedia.org/wiki/Portal_web>